MOÇÃO Nº 204 /2024

Aplauso em comemoração ao **Dia do Corretor de Imóveis** comemorado no **dia 27 de agosto**.

Em 27 de agosto de 1962, com o Decreto Lei nº 4.116, a profissão foi regulamentada, sendo, então, criado seu Conselho Federal e os Conselhos Regionais (CRECI's).

O corretor é aquele que tem grande conhecimento para transformar a vida daqueles que necessitam de ajuda na hora de dar o grande passo de adquirir um imóvel.

Um desafio tão grande quanto o de qualquer outra profissão, indo muitas vezes além, tentando fazer de cada atendimento uma vitória nova, gerando uma satisfação única para o cliente, melhorando diretamente a vida daquelas pessoas, transformando-as, fazendo a cada dia um sacrifício, deixando um pouco de si nele, realizando, assim, não só o sonho do cliente, mas o próprio sonho também.

CIENTIFICAR:

CRECI- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 9ª Região

Rua Metódio Coelho, nº 71, Edf. Samuel Arthur Prado, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-120
Telefone: (71) 3444-1451 / (71) 98802-6651

Salvador, 01 de agosto de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR